



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 03/2025.
CONTRATO Nº. 007/2023
Licitação/ Pregão Presencial Nº 003/2022.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma BOREL
EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iuna-ES; portador do CPF nº.009.840.587-02 e R.G. nº 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **BOREL EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.949.756/0001-91, com sede à Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº. 447, bairro Guanabara, Iuna/ES, representada neste ato pelo Sr. **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 069.018.657-67 e RG nº. 1.321.034 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº 163, apt. nº 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total do reequilíbrio econômico financeiro acrescido do percentual de 9,96% (nove vírgula noventa e seis por cento), será de R\$53.272,08 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato referentes a Licitação/Pregão presencial nº. 003/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização nas dependências internas e externas dos prédios, mobiliários e equipamentos do prédio sede e anexo (gabinete dos vereadores) da Câmara Municipal de Iuna/es.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2025.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iuna/ES, 04 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE
LEOCADIO DA
SILVA:0153459670
4

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
LEOCADIO DA SILVA:0153459670
CPF: 0-00, CN=Henrique Leocadio da Silva
42909112000100, CN=Secretaria de Finanças
Federal do Brasil - RS, OU=BRASIL, OU=PAULO HENRIQUE
LEOCADIO DA SILVA:0153459670
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.04.04 14:33:10-0370F
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente


BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA
OZIEL SANGY BOREL